# P O R T A R I A Nº 028/2019

Interrompe as férias do servidor LEANDRO AZEVEDO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **Interrompe as férias** do servidor LEANDRO AZEVEDO, matrícula: 1228, cargo: Chefe de Projetos Sociais, nos dias 16/01/2019 e 25/01/2019, para realizar atividades do Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculo - SCFV. O servidor está de acordo e gozará este dia de suas férias em outra data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 10 de janeiro de 2019.

VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Ingrid Marise Strauss
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

De acordo:

Leandro Azevedo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 10/01/2019